

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS BIÊNIO 2011-2013

1. Serão realizadas reuniões semanais dos Consultores Legislativos com o Presidente da Comissão para discutir as matérias recebidas pelo órgão (ou pelo colegiado); para assessorar o Presidente com relação à indicação dos relatores; para a identificação, em conjunto com a Secretaria da Comissão, das proposições pendentes de distribuição a Relator, para as providências devidas; para definição das matérias que entrarão na pauta da próxima reunião da Comissão ou os temas e os participantes de audiências públicas.

2. Os relatórios que ficarem com os relatores por mais de 15 dias, sem justificativa, serão cobrados pela Secretaria da Comissão. Passados mais 15 dias sem manifestação do relator, o próprio Presidente da Comissão entrará em contato com o relator, a fim de dialogar sobre a possibilidade de mudança da relatoria. O objetivo desse procedimento é reduzir o prazo para a entrega dos relatórios.

3. Todas as reuniões entre os Consultores Legislativos e o Presidente da Comissão contarão com a presença do(a) responsável pela Secretaria da Comissão.

4. Um pequeno resumo das proposições constantes da pauta – no qual são indicados os consultores responsáveis pelas minutas de relatório e destacados eventuais vícios de constitucionalidade, legais ou regimentais constantes das proposições e relatórios – será usado como subsídio para as decisões tomadas nessas reuniões.

5. Haverá a presença de um a dois consultores durante as reuniões, para acompanhar as discussões e votações das proposições e prestar esclarecimentos, em caso de dúvidas por parte do Presidente ou dos membros da Comissão.

Sala da Comissão, em 23 de fevereiro de 2011.

Senador **FERNANDO COLLOR**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional